



CANDIDATURA AO PROCESSO PARA A CONSTITUIÇÃO DE MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Identificação do candidato

Nome completo _____
N.º trabalhador _____ Tipo de vínculo _____
Carreira _____ Categoria _____
DM - Departamento - Divisão _____
Morada _____
Código Postal _____ - Localidade _____
Telefone/ Telemóvel _____ E-mail* _____

* Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 63.º do Código do Procedimento Administrativo - CPA, a indicação do endereço de correio eletrónico permite à Câmara Municipal de Lisboa proceder às notificações no âmbito deste processo para este endereço

Identificação do processo

Requer a V.Exa, se digne admiti-lo ao seguinte Processo para Constituição de Mobilidade Intercarreiras:

Processo n.º _____ Categoria e área de atividade _____

Condições de candidatura

Para os devidos efeitos, declaro, reunir as seguintes condições de candidatura exigidas para o Processo a que me candidato:

1. Habilitações académicas

- 12.º ano (ensino secundário) ou curso a que lhe seja equiparado, na seguinte área _____
 Licenciatura em _____

2. Outras Condições Especiais

- Inscrição como membro efetivo na Ordem _____
 Certificado de Aptidão Profissional de _____
 Outro _____

3. Possuir vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o Município de Lisboa, pelo período mínimo de um ano

4. Não se encontrar integrado na carreira/categoria a que se destina o Processo a que se candidata

Súmula curricular

1. Formação Profissional

Indique as ações de formação que considere mais relevantes para a categoria e área de atividade a que se candidata



Câmara Municipal de Lisboa
Direção Municipal de Recursos Humanos
Departamento de Gestão de Recursos Humanos

2. Experiência Profissional

Descreva de forma sucinta o seu percurso profissional na Administração Pública, em particular desde que integrou o Município de Lisboa

3. Funções Exercidas

Indique as funções exercidas que considere mais relevantes para a categoria e área de atividade a que se candidata, referindo o período temporal em que as exerceu

Documentos anexos à candidatura (original ou fotocópia)

- Documento comprovativo da habilitação académica exigida
- Documento comprovativo da condição especial exigida para o exercício da categoria e área de atividade a que se candidata
- Documentos comprovativos das funções exercidas na área de atividade inerentes ao posto de trabalho a que se destina o Processo a que se candidata

Número total de documentos entregues _____

Dispensa de apresentação de documentos

Declaro estar dispensado da apresentação da seguinte documentação, dado a mesma estar arquivada no meu processo individual no DMRH/Departamento de Gestão de Recursos Humanos (DGRH):

- Documento comprovativo da habilitação académica exigida
- Documento comprovativo da condição especial exigida para o exercício da categoria e área de atividade a que se candidata

Declaro, nos termos do n.º 1 do artigo 63.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 112.º do CPA, que todas as notificações no âmbito do Processo de Constituição de Mobilidade Intercarreiras a que me candidato sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico acima indicado.

- Declaro que autorizo
- Declaro que não autorizo

Lisboa, _____

(assinatura do candidato)



Câmara Municipal de Lisboa

INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Nos termos do *Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados* (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, informa-se ainda o seguinte:

1. O Município de Lisboa, através dos elementos da comissão de avaliação e de um número restrito de trabalhadores da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos/as candidatos/as com a finalidade de gerir o processo para a constituição de mobilidades intercarreiras, onde se inclui a análise das condições de candidatura e da experiência profissional, a publicitação da lista de classificação final, comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos contrainteressados/as, nos limites legais, para efeitos de audiência dos/as interessados/as, impugnação administrativa ou judicial, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital do Município.
2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, as quais decorrem do interesse público da mobilidade intercarreiras conforme resulta do artigo 92.º da LTFP como medida de gestão de recursos humanos com vista à otimização desses mesmos recursos, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para efetivar a mobilidade intercarreiras [artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b), do RGPD].
3. O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no Despacho de abertura do processo para a constituição de mobilidade intercarreiras.
4. O Município de Lisboa é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e nacional devem ser dirigidas à Direção Municipal de Recursos Humanos, através dos respetivos endereço eletrónico e morada: dmrh@cm-lisboa.pt e Campo Grande, 25, 13E, 1749-099 Lisboa.
5. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de aprovação da lista de classificação final, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que respeitem a candidatos/as que tenham constituído vínculo de emprego público com o Município, que serão conservados, nos termos e para efeitos do cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.
6. Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis automatizados.
7. O/A titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de se opor ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2.º Piso, 1749-099 Lisboa): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento.

Lisboa, _____

O/A Candidato/a ao Processo para a Constituição de Mobilidades Intercarreiras na categoria de _____

(Assinatura)